



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 314/2015

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Cátia Cezar de Melo Borel	06h	07/07/2015 a 23/12/2015	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)	Em substituição a servidora Maria Aparecida de Oliveira Lima, que encontra-se nomeada para exercer a FG – Coordenador Escolar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de **julho do ano de dois mil e quinze (07/07/2015)**.

  
ROGERIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 07/07/2015.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete